



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que informe, através da secretaria competente:

1. Os proprietários dos imóveis localizados na Avenida João Bento, entre as Ruas Pitanga e Edmundo Mercer (Lote Chac 1-R e Lote área de terras), já foram notificados pelo Município para realizarem a limpeza, cercamento e construção de calçadas? (Imagens anexas)
2. Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia das notificações expedidas;
3. Em caso negativo, há possibilidade do Município realizar diretamente a limpeza dos terrenos, com posterior lançamento do valor da despesa acrescido da multa no IPTU dos respectivos imóveis, conforme legislação municipal vigente? (Lei Complementar 14/2006; Artigo 53).

JUSTIFICATIVA:

Os terrenos acima mencionados encontram-se em situação que prejudica a segurança, a saúde pública e a estética urbana. A ausência de limpeza, cercamento e

**MARCIO
VEREADOR
BERBET**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

calçada favorece o acúmulo de lixo e mato, além de atrair animais peçonhentos e comprometer a circulação de pedestres.

É dever do Município zelar pela ordem urbanística, notificando os proprietários para que cumpram suas obrigações legais ou, em caso de descumprimento, executar a limpeza e cobrar os custos acrescidos de multa no IPTU, conforme prevê a legislação.

Diante disso, este requerimento busca esclarecer as medidas já adotadas e garantir providências imediatas para solucionar a situação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8a8876568cc89>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p8a8876568cc89>.

